

**DELIBERAÇÃO Nº 152 – 12/11/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Deliberação CIB/PR nº 099 de 16/08/2019 que aprovou o repasse do Incentivo Financeiro de Custeio aos municípios abaixo citados, para Apoio às Ações e Serviços previstos na Operação Verão Saúde – 2019/2020, no Paraná, na modalidade Fundo a Fundo.
- Que em virtude do espaço que serviria de base para o helicóptero, no município de Guaratuba, teve outra destinação, desta forma a base passou para o município de Matinhos onde já existe espaço físico destinado sendo necessária apenas adequação do terreno para que a aeronave pudesse pousar e as despesas previstas para Guaratuba passará para o município de Matinhos, referente ao SIATE.

**Aprova “AD Referendum”** a alteração na tabela de valores referente a Operação Verão 2019-2020, conforme abaixo.

Município	Valor a ser repassado
Antonina	204.050,00
Guaraqueçaba(Ilhas)	224.825,00
Guaratuba	959.750,00
Matinhos+SIATE	1.373.852,79
Morretes	205.925,00
Paranaguá(Ilha do Mel +SAMU)	1.554.951,40
Pontal do Paraná	838.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.361.854,19</b>

O valor referente ao Fundo a Fundo do SIATE será depositado no Fundo Municipal de Saúde do município de Matinhos

O valor referente ao Fundo a Fundo do SAMU será depositado no Fundo Municipal de Saúde do município de Paranaguá.

**Nestor Werner Junior**  
 Coordenador Estadual da CIB-PR